

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA - LAFEPE - (PE)

Licitação: (Ano: 2025/ LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA / N° Processo: 004/2025)

às 11:05:07 horas do dia 21/05/2025 no endereço LARGO DOIS IRMAOS-1117, bairro DOIS IRMAOS, da cidade de RECIFE - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a) ADELE GOMES DE SANTANA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo 004/2025 - 2025/011/2025 que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviço especializado em gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria nas obras de Execução da Reforma e Ampliação da DISOL I, da Subestação e linha de transmissão de 69kV do LAFEPE, e demais edificações em seus anexos do parque fabril do LAFEPE, conforme resumo abaixo e detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na execução de serviço especializado em gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria nas obras de Execução da Reforma e Ampliação da DISOL I, da Subestação e linha de transmissão de 69kV do LAFEPE, e demais edificações em seus anexos do parque fabril do LAFEPE (Gerenciamento da Obra da Reforma e Ampliação da DISOL I e Gerenciamento da Obra de Instalação da Subestação e linha de transmissão de 69 kV), conforme resumo abaixo e detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ? Anexo I. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/05/2025 08:26:04:970	PERILLO ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.110.000,00
05/05/2025 10:14:02:387	FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES	R\$ 3.114.303,59
16/05/2025 13:59:37:821	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 13.856.005,90
21/05/2025 09:34:01:119	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.114.303,60

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na execução de serviço especializado em

Ampliação da DISOL I, da Subestação e linha de transmissão de 69kV do LAFEPE, e demais edificações em seus anexos do parque fabril do LAFEPE (Gerenciamento da Obra da Reforma e Ampliação da DISOL I e Gerenciamento da Obra de Instalação da Subestação e linha de transmissão de 69 kV), conforme resumo abaixo e detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ? Anexo I. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/05/2025 11:24:57:639	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 2.915.000,00
21/05/2025 11:21:44:894	PERILLO ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.916.000,00
21/05/2025 11:15:17:437	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.958.588,42
05/05/2025 10:14:02:387	FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES	R\$ 3.114.303,59

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 21/05/2025, às 11:26:34 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na execução de serviço especializado em gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria nas obras de Execução da Reforma e Ampliação da DISOL I, da Subestação e linha de transmissão de 69kV do LAFEPE, e demais edificações em seus anexos do parque fabril do LAFEPE (Gerenciamento da Obra da Reforma e Ampliação da DISOL I e Gerenciamento da Obra de Instalação da Subestação e linha de transmissão de 69 kV) conforme resumo abaixo e detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ? Anexo I. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00009_multisalas-03. No dia 22/05/2025 às 11:38:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/05/2025, às 11:38:38 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na execução de serviço especializado em gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria nas obras de Execução da Reforma e Ampliação da DISOL I, da Subestação e linha de transmissão de 69kV do LAFEPE, e demais edificações em seus anexos do parque fabril do LAFEPE (Gerenciamento da Obra da Reforma e Ampliação da DISOL I e

Gerenciamento da Obra de Instalação da Subestação e linha de transmissão de 69 kV) conforme resumo abaixo e detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ? Anexo I. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ADELE GOMES DE SANTANA - desclassificou o fornecedor

29/05/2025 Página 2 de 3

KAHI SOLUCOES LTDA. No dia 26/05/2025, às 15:50:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/05/2025, às 15:50:41 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na execução de serviço especializado em gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria nas obras de Execução da Reforma e Ampliação da DISOL I, da Subestação e linha de transmissão de 69kV do LAFEPE, e demais edificações em seus anexos do parque fabril do LAFEPE (Gerenciamento da Obra da Reforma e Ampliação da DISOL I e Gerenciamento da Obra de Instalação da Subestação e linha de transmissão de 69 kV) conforme resumo abaixo e detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ? Anexo I. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Foram cumpridas todas as exigências do edital. Preço dentro do estimado. A proposta e documentações de habilitação técnica foram aprovadas pela COEPO, Parecer Técnico nº 015/2025, (ID nº 67477298), os documentos de habilitação jurídica e fiscal, foram analisados e validados pela Comissão Permanente de Licitação II e ainda as documentações de habilitação econômica financeira foi aprovadas pela COCON, Despacho nº 012/2025. Processo nº 0060407929.000017/2025-57. No dia 27/05/2025, às 15:46:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/05/2025, às 15:46:24 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na execução de serviço especializado em gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria nas obras de Execução da Reforma e Ampliação da DISOL I, da Subestação e linha de transmissão de 69kV do LAFEPE, e demais edificações em seus anexos do parque fabril do LAFEPE (Gerenciamento da Obra da Reforma e Ampliação da DISOL I e Gerenciamento da Obra de Instalação da Subestação e linha de transmissão de 69 kV) conforme resumo abaixo e detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ? Anexo I. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Foram cumpridas todas as exigências do edital. Preço dentro do estimado. A proposta e documentações de habilitação técnica foram aprovadas pela COEPO, Parecer Técnico nº 015/2025, (ID nº 67477298), os documentos de habilitação jurídica e fiscal, foram analisados e validados pela CPL II e ainda as documentações de habilitação econômica financeira foi aprovadas pela COCON, Despacho nº 012/2025. Não houve a interposição de

No dia 27/05/2025, às 15:46:24 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na execução de serviço especializado em gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria nas obras de Execução da Reforma e Ampliação da DISOL I, da Subestação e linha de transmissão de 69kV do LAFEPE, e demais edificações em seus anexos do parque fabril do LAFEPE (Gerenciamento da Obra da Reforma e Ampliação da DISOL I e

29/05/2025

Página 3 de 4

Gerenciamento da Obra de Instalação da Subestação e linha de transmissão de 69 kV) conforme resumo abaixo e detalhes constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ? Anexo I. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PERILLO ENGENHARIA LTDA com o valor R\$ 2.915.000,00.

No dia 22/05/2025, às 11:38:38 horas, o Pregoeiro da licitação - ADELE GOMES DE SANTANA - desclassificou o fornecedor - KAHÍ SOLUCOES LTDA, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na execução de serviço especializado em gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria nas obras de Execução da Reforma e Ampliação da DISOL I, da Subestação e linha de transmissão de 69kV do LAFEPE, e demais edificações em seus anexos do parque fabril do LAFEPE (Gerenciamento da Obra da Reforma e Ampliação da DISOL I e Gerenciamento da Obra de Instalação da Subestação e linha de transmissão de 69 kV), conforme resumo abaixo e detalhes constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ? Anexo I. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. O motivo da desclassificação foi: A licitante não enviou proposta nem os documentos de habilitação (itens 15 e 16 do edital) no prazo estabelecido no instrumento convocatório do certame. Vejamos: 15.1. Encerrada a etapa de lances e apurada a adequação da empresa quanto à sua participação no presente processo licitatório a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO adequada ao último lance e DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO, digitalizados, conforme item 16 deste Edital, para fins de exame de aceitabilidade dos preços e de habilitação em ATÉ 24H (VINTE E QUATRO HORAS) para o e-mail cel@lafepe.pe.gov.br, contados da convocação via sistema, caso contrário terá sua proposta desclassificada passando a análise da proposta subsequente, ... Diante do descumprimento do edital, houve a desclassificação da KAHÍ SOLUÇÕES LTDA. Todos os documentos do certame podem ser consultados através do SEI Consulta Processo nº 0060407929.000017/2025-57.

No dia 29/05/2025, às 10:19:21 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO LUIZ D OLIVEIRA AZEVEDO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ADELE GOMES DE SANTANA

Pregoeiro da disputa

ANTONIO LUIZ D OLIVEIRA AZEVEDO

29/05/2025

Página 4 de 5

Autoridade Competente

SAMIA RAFAELA BARRETO CAVALCANTE

Membro Equipe Apoio

JOSE NEVES DA SILVA JUNIOR

Membro Equipe Apoio

RENATA BEZERRA DA SILVA

Membro Equipe Apoio

THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

42.876.135/0001-65 CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA

32.130.149/0001-81 FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES

14.930.616/0001-76 KAHY SOLUCOES LTDA

09.477.765/0001-91 PERILLO ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bezerra Da Silva**, em 29/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samia Rafaela Barreto Cavalcante**, em 29/05/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adele Gomes De Santana**, em 29/05/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Azevedo**, em 29/05/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Santos De Oliveira**, em 29/05/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Neves Da Silva Junior**, em 29/05/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67756174** e o código CRC **F9F2B976**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: